



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.788, DE 10 DE JULHO DE 2.008

"Revoga o Decreto Municipal nº. 1.786, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a I Conferência Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências."


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.786, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de julho de 2.008 -
44º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.